Carta de Data. O Secretario da Camara requeriu para ser pago de seo ordenado para se mandado. Tambem o Porteiro da Camara teve o mesmo destino, e não tendo mais quem pedisse a palavra Seixou-se a Sessão. Eu Francisco Florencio d'Amal. Secretario que escrevi.

Roza Lima Silva Moraes Castro

Sessão Ordinaria de 13 de Julho de 1832 Prez.ª do S.r Rosa

Aberta a Sessão com seis Membros faltando com causa o Senhor Oliveira, e sem ella o Senhor Canto por isso foi multado. Lida e aprovada a Acta da antecedente foi Assignada. Assignou-se os Cantos do Procurador no Livro Competente. Tão bem dois Mandados hum para o Secretario ser pago de seo ordenado, e outro para o Porteiro. O Senhor Moraes deo seo parecer sobre os requerimentos que ficarão adiados, que se deve nomear huma Comissão de tres Membros para examinar o lugar e dar seo parecer; entrou in discussão e foi deliberado que se nomeasse a Comissão, e procedendo-se a nomeação sahio os Senhores Fiuza Castro e Moraes, e para isso levantou-se a Sessão por minutos, e continuando a Sessão a Comissão apresentou seo parecer que he o seguinte. A Comissão revendo o lugar he de parecer que não tem lugar o que requer, visto que no lugar que pede não tem terras devolutas. Constituição treze de Julho de 1832. Bento Manoel d'Moraes. João Alvares d'Castro. Antonio Fiuza d'Almeida. Lido o relatorio do Fiscal da Ribeirão claro foi a Comissão. O Senhor Moraes pedeo Licença para ir a Capella de

de Santa Barbara a negocio da Nação, foi attendido e não tendo mais quem pedisse a palavra foi
Roza
vou-se a Sessão Eu Francisco Florencio d'Amaral
Secretario que escrevi

Roza Pinto Lima Silva Moraes

Sessão Ordinaria de 14 de
Julho de 1832. Presid.a do S.r Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando
com causa o Senhor Oliveira, e sem ella o Senhor
Canto, por isso foi multado. Lida e aprovada a
Acta do antecedente foi assignada. Apresentou
o Senhor Castro o seu parecer individual so-
bre o relatorio do Fiscal do Ribeirão claro res-
peito os caminhos já se tem dado as providen-
cias, e sobre aprovação de Arrecadar naquel-
la Capella na pessoa de F. digo de João Fran-
cisco que seja aceito e que se lhe remeta o
titulo a fim foi aprovado unanimemente.
Outro parecer do mesmo Senhor Castro
sobre o relatorio do Fiscal de Araraqua-
ra dizendo que quer providencia so-
bre as pezos e medidas, que se participe
que faça na Freguezia publico por
Edital que todo aquelle que tiver ne-
gocio mandará aferir nesta Villa que
ando vier tirar licença, e as pezos e me-
didas pelo novo padrão, e que tenha to-
da cautela e vilegia digo vigilancia a
fim de não haver falta a este respeito as-
sim foi deliberado, e que se avise a todos
Fiscaes da Freguezia e Capella. O Senhor
Castro indicou que se participasse ao Pre-
sidente que se acha vago o lugar de Juiz de
medicina remetendo se lhe huma
Lista de tres Pessoas sufficientes para esse